



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

INDICAÇÃO DE N° 111 /2025

ANTONIO CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito uma equiparação do salário da vigilância sanitária, frente ao do agente de endemia e os agentes de saúde.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como finalidade solicitar a equiparação salarial dos profissionais da Vigilância Sanitária em relação aos vencimentos dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde. Tal medida visa promover justiça e valorização profissional dentro do quadro de servidores da saúde pública municipal. Os profissionais da Vigilância Sanitária exercem um papel fundamental na promoção e proteção da saúde da população, atuando na fiscalização, controle e orientação quanto às normas sanitárias em estabelecimentos comerciais, unidades de saúde, escolas, entre outros. Suas ações preventivas são essenciais para evitar surtos de doenças, garantir a segurança alimentar, sanitária e ambiental, além de contribuírem diretamente para o bem-estar coletivo

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ, 15 DE ABRIL DE 2025.



ANTONIO CORREIA ARAÚJO

Vereador-PT